



PROJETO DE LEI 025/2025

Denomina a praça pública localizada na Comunidade Campos, Distrito de Tejuco, no Município de Januária/MG, como “Praça Vicente Alves

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Vicente Alves” a praça pública localizada na Comunidade Campos, Distrito de Tejuco, neste Município.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras deverá, no prazo de até trinta dias, contados da publicação desta Lei, providenciar a afixação de placas indicativas com a nova denominação, em local de fácil visualização.

Parágrafo único. Integram esta Lei, para fins de identificação cartográfica, o croqui da praça e o respectivo memorial descritivo contendo suas características geográficas e dimensionais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 07 de julho de 2025.

Vereadora Mônica Cordeiro/PMN
1ª Autora

Vereador Toninho Pequi/PMN

Vereador Professor Jânio/PRD

Vereador Lú de Miguel/PSD

Vereador Rogério Lopes/PODE

JUSTIFICATIVA

A proposta de nomear a praça da comunidade com o nome *Vicente Alves dos Santos* é uma homenagem justa e necessária a um morador que deixou contribuições significativas para o desenvolvimento histórico, social, econômico e cultural desta localidade. Neto de Basílio —

um dos primeiros habitantes da comunidade — o senhor Vicente seguiu os passos de seus antepassados, ajudando a consolidar os pilares da vida comunitária desde suas origens.

Com forte atuação na pecuária, através da criação de gado, e na agricultura, com o cultivo de milho, feijão e cana-de-açúcar — utilizada na produção artesanal de rapadura — ele foi parte ativa da construção da base econômica da comunidade, contribuindo para a subsistência das famílias e o fortalecimento da identidade rural local.

Além disso, o homenageado tinha uma característica profundamente marcante: o compromisso com a paz e o bem-estar coletivo. Era um homem de comunhão, que valorizava a convivência harmoniosa entre os moradores e compartilhava generosamente o que tinha com os demais, promovendo o espírito de solidariedade que ainda hoje inspira muitas famílias da comunidade.

A praça, por sua vez, sempre foi — e continua sendo — um espaço de convivência, onde acontecem reuniões familiares, celebrações de datas festivas, missas e casamentos. Nomeá-la com o nome de Vicente Alves dos Santos é, portanto, uma maneira simbólica e concreta de manter viva a memória de alguém que fez desse lugar um ponto de encontro e união.

Ao dar à praça o nome de *Vicente Alves dos Santos*, reconhece-se a trajetória de um homem simples, porém essencial, que com trabalho, generosidade e espírito comunitário ajudou a construir a história desta comunidade. É também uma forma de valorizar o sentimento de pertencimento, preservar a memória coletiva e incentivar as futuras gerações a seguirem exemplos de solidariedade e respeito ao próximo.

Por todo o exposto, solicitamos aos nobres vereadores que acolham esta proposta, compreendendo a relevância dessa homenagem e o impacto positivo que ela representa para a preservação da identidade histórica do município de Januária/MG.